

# Diário Oficial do Estado - 14-10-2020

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

#### Ato do Defensor Público-Geral, de 13-10-2020

Dispõe sobre a abertura de inscrições para interessados/as em participar do Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Considerando a instituição a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, nos termos do Ato Normativo 146, de 08-10-2018.

**Considerando** que a necessidade de composição do Comitê Gestor, segundo os critérios do 3º, do Ato Normativo 146, de 08-10-2018.

**Considerando** a ausência de inscritos no prazo concedido pelo Ato do Defensor Público Geral de 28/9/2020.

O Defensor Público-Geral, com fundamento nos incisos I e II do art. 19 da Lei Complementar 988, de 2006, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para compor o Comitê Gestor da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual e da Discriminação no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo: I- 01 representante dos/as Servidores/as da Capital e Região Metropolitana; II- 01 (um) representante dos/as Servidores/as do Interior; III- 01 representante dos/as Defensores/as Públicos/as da Capital e Região Metropolitana; IV- 01 representante dos/as Defensores/as Públicos/as do Interior; e V- 01 representante dos/as estagiários/as de nível superior da Defensoria Pública.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio de formulário eletrônico disponível no seguinte link <https://forms.gle/vxZaQy7E5pFkZ7xTA> até 18h do dia 23-10-2020.

§1º O formulário de que trata o caput solicitará os seguintes dados da pessoa interessada:

I - nome completo;

II - e-mail;

III - unidade;

IV - telefone;

V - currículo;

V - breve texto indicando as razões de interesse em compor o Comitê Gestor.

§ 2º A inscrição pelo formulário eletrônico apenas será considerada válida mediante o aviso de confirmação de preenchimento do formulário a ser enviado por e-mail.

Artigo 3º. Na hipótese de haver mais inscritos/as do que o número de vagas, a escolha se realizará de acordo com os critérios definidos no art. 3º, §§1º a 3º, do Ato Normativo 146, de 08-10-2018.

Art. 4º. Os/as integrantes do Comitê Gestor serão designados por Ato do Defensor Público-Geral, de acordo com o art.3º,

§3º, do Ato Normativo 146, de 2018.

Artigo 5º. O mandato dos/as integrantes indicados/as no art. 4º é de 02 anos, permitida a recondução.

Artigo 6º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## **Ato do Defensor Público-Geral, de 13-10-2020.**

**Cessando** a designação da Defensora Pública Juliana Toyoshima Bueno para integrar o Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial, à partir de 10-10-2020.

## **SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

### **Atos da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-10-2020**

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciais CRIMINAL, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira; Cássia Regina Guerra Soares

02/11/2020 Lais Matias dos Santos, Luciano de Souza Cordeiro

07/11/2020 Renato Cristiam Goldoni Domingos, Sabrina Cristina Tressino Conde

08/11/2020 Alessandra Pavan dos Santos, Andreia Oliveira Silva

14/11/2020 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira, Cássia Regina Guerra Soares

15/11/2020 Lais Matias dos Santos, Luciano de Souza Cordeiro

21/11/2020 Renato Cristiam Goldoni Domingos, Sabrina Cristina Tressino Conde

22/11/2020 Alessandra Pavan dos Santos, Andreia Oliveira Silva

28/11/2020 Carlos Alexandre Lemos de Oliveira, Cássia Regina Guerra Soares

29/11/2020 Julio Alberto Soares Catão, Karina Carvalho de Mendonça

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciais da INFÂNCIA E JUVENTUDE, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13 horas, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020 Cintia Bovo Diniz

02/11/2020 Marina Paredes de Castro Azevedo

07/11/2020 Tatiane Carvalho Loiola

08/11/2020 Andressa Rodrigues de Oliveira

14/11/2020 Cintia Bovo Diniz

15/11/2020 Marina Paredes de Castro Azevedo

21/11/2020 Tatiane Carvalho Loiola

22/11/2020 Andressa Rodrigues de Oliveira

28/11/2020 Cintia Bovo Diniz

29/11/2020 Lais Matias dos Santos

**Convocando**, com fundamento no artigo 1º, I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, as Oficialas e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciais CÍVEL e de 2ª INSTÂNCIA, a serem realizados no modelo de trabalho remoto, das 09 às 13, no mês de NOVEMBRO de 2020, nas respectivas datas:

01/11/2020 Julio Alberto Soares Catão, Karina Carvalho de Mendonça

02/11/2020 Nathalie Tressino Conde, Priscila Melo dos Santos

07/11/2020 Valdir Rodrigues Maruco Junior, Weberton Rodrigues Mariano

08/11/2020 Antonio Matosinho de Paula, Beatriz Ligia do Carmo  
14/11/2020 Julio Alberto Soares Catão, Karina Carvalho de Mendonça  
15/11/2020 Nathalie Tressino Conde, Priscila Melo dos Santos  
21/11/2020 Valdir Rodrigues Maruco Junior, Weberton Rodrigues Mariano  
22/11/2020 Antonio Carlos da Silva, Beatriz Ligia do Carmo  
28/11/2020 Claudenir Alvarenga Almeida, Fernando Hideo Tiba  
29/11/2020 Luciano de Souza Cordeiro, Marina Oliveira dos Santos

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-10-2020**

**Deferindo**, com fundamento no artigo 1º, I, “d”, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c 164, XII, da LCE 988/06 e artigo 2º do Ato Normativo DPG 54/2011, ante a justificativa apresentada e nos termos da decisão proferida no processo da Segunda Subdefensoria Pública-Geral 3303/2020, o pedido de autorização da Defensora Pública Aline do Couto Celestino para residir em Município diverso do local em que exerce suas funções.

### **Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 13-10-2020**

**Tornando** sem efeito a prorrogação da designação da Defensora Pública Larissa Grimm Bakri, conforme Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-9-2020, publicado no D.O. de 12-09-2020, para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e a atribuição da gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017.

## **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

### **Comunicado**

### **Pauta da 667ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública**

Data da realização: 16-10-2020 às 09h30

Local: Videoconferência, com divulgação em canal próprio.

Hora do Expediente:

- I. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
- II. Comunicações da Presidência
- III. Comunicações da Secretaria
- IV. Momento aberto por vídeo
- V. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

### **CSDP 011/20**

Interessado/a: Defensoria Pública Geral do Estado

Assunto: Concurso de promoção do nível II para o nível III, relativo ao ano de 2020.

Relator/a: Conselheiro/a Cristina Guelfi Gonçalves

Revisor/a: Conselheiro/a Mara Renata da Mota Ferreira

<b>Processo</b>	<b>Interessado/a</b>	<b>Processo</b>
015/20	Lizandra Rabelo Duarte	154/20

016/20	Guilherme Augusto Campos Bedin	155/20
017/20	Fabricio Feres Furlan	157/20
024/20	Maria Teresa Bastia Vichi	160/20
025/20	Allan Ramalho Ferreira	161/20
026/20	Anna Cecilia Ferreira de Oliveira Marzagão	167/20
027/20	Fernanda Capitanio Macagnani Soldi	168/20
031/20	Samuel Friedman	169/20
036/20	Felipe Hotz de Macedo Cunha	170/20
038/20	Fernando Pinheiro Gamito	171/20
039/20	Renata Okano Gimenes Sella	177/20
040/20	Sergio Andre Weise Chinez	184/20
041/20	Danielle Cristina Uemura	185/20
042/20	Eduardo Jacomo Teixeira	187/20
043/20	Bernardo Faeda e Silva	198/20
044/20	Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti	199/20
045/20	Andre Paulo Francisco Fasolino de Menezes	202/20
046/20	Marcel Benetti Boer	203/20
048/20	Adriano Lino Mendonça	204/20
050/20	Julio Cesar Valesse	205/20
056/20	Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini	206/20
058/20	Rafael Soares da Silva Vieira	207/20
059/20	Lilian Rodrigues Mano	208/20
060/20	Renato Campolino Borges	209/20
061/20	Claudia Manning	211/20
062/20	Maria Clara Paletta Lomar	212/20
064/20	Ana Braga Nobre Correia	213/20
065/20	Vivian Mantic Correia Gonzalez	214/20
067/20	Amanda Pimentel Chinellato	215/20
069/20	Danilo Martins Ortega	216/20
072/20	Rafael Gandara D'Amico	217/20
073/20	Fernando Artacho Carvalho Martins	218/20

076/20	Maiara Canguçu Marfinati	219/20
080/20	Alex Gomes Seixas	220/20
081/20	Carolina Dalla Valle Bedicks	221/20
085/20	Leonardo Arantes Vicentini	222/20
086/20	Tatiana Aparecida Bordao da Silva	223/20
089/20	Anderson Almeida da Silva	224/20
090/20	Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa	225/20
092/20	Tamara de Padua Capuano	226/20
094/20	Laura Barbosa Ravagnani	261/20
095/20	Ricardo Augusto Paganucci Lodi	262/20
098/20	Elizangela Oliveira dos Santos	263/20
099/20	Danilo Caetano Silvestre Torres	264/20
100/20	João Paulo da Silva Santana	265/20
101/20	Deise Gomes da Cunha Tureta	266/20
110/20	Cecilia Cardoso Soares	280/20
111/20	Dione Ribeiro Basilio Vidal	281/20
112/20	Douglas Ribeiro Basilio	282/20
120/20	Ilka Saito Millan	283/20
124/20	Julia Aparecida Romao da Silva	284/20
125/20	Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos	285/20
128/20	Milena Jackeline Reis	286/20
131/20	Alexandra Pinheiro de Castro	287/20
138/20	Marilia da Silva Macedo	288/20
145/20	Ligia Cintra de Lima Trindade	289/20
147/20	Thiago de Luna Cury	290/20
148/20	Fabiana Julia Oliveira Resende	291/20
149/20	Mariana Salomão Carrara	292/20
150/20	Marina Neves de Campos Mello	360/20

#### **CSDP 409/20**

Interessado/a: EDEPE

Assunto: Indicação de um Defensor/a Público/a com pelo menos três anos de exercício, a fim de compor o Conselho da EDEPE, nos termos do art. 12, V (Ato Normativo DPG 127, de

27-07-2017)

Relator/a: Conselheiro/a Cecilia Cardoso Soares

**CSDP 426/20**

Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Abertura de inscrições para a função de Presidente da Comissão de Prerrogativas

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Felipe Azevedo Fagundes

**CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**

**Despacho da Corregedoria-Geral, de 07-10-2020**

**Expediente CGDP 002/2020**

Interessada: Corregedoria-Geral

Assunto: Atividades docentes ou discentes de Defensores Públicos

“Diante do exposto, defiro o pedido de autorização para que a Defensora Pública Isadora Brandão Araujo da Silva possa se ausentar de suas atividades às sextas-feiras, entre às 14h e 18h, para frequentar a aula da disciplina “Direitos e Diversidades: o Tema da Luta por Reconhecimento de Direitos para Grupos Sociais Vulneráveis no Âmbito das Teorias da Justiça (Disciplina DHU5008-3/1)”, no período entre 24 de agosto a 06-12-2020, tratando-se de atividade discente em nível de Doutorado na área de Direitos Humanos, pela Universidade de São Paulo, o que não a isenta de permanecer em seu local de trabalho, mesmo nos dias e horários das atividades acadêmicas, se houver comprovada necessidade do serviço”.

**COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ato do Diretor Técnico, de 13-10-2020**

**Tornando** Públicas as candidaturas inscritas para compor a Comissão Técnica de Avaliação de Resultado, enquanto representantes das carreiras de Agente de Oficial/a de Defensoria Pública, nos termos do art. 4º, da Portaria DRH, de 02-10-2020:

Nome - Cargo - Status da inscrição

Wilherson Carlos Luiz - Agente de Defensoria Pública - Habilitado

Kelly Karoline da Cruz Miguel Valverde Costa – Oficiala de Defensoria Pública - Habilitado

O prazo para eventual recurso é de 02 (dois) dias úteis, nos termos do parágrafo único, do art. 4º, da referida Portaria.

**NEGÓCIOS PÚBLICOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo nº 1067/2020**

Pregão Eletrônico nº 016/2020

Contrato nº 017/2020

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI

CNPJ: 12.039.966/0001-11

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos a serviços da Defensoria Pública do Estado de São Paulo por postos credenciados, por meio da

implantação e operação de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, compreendendo a distribuição de: etanol, gasolina comum, diesel e biodiesel  
Parecer jurídico: Parecer AJ nº 87/2020 de 08 de abril de 2020.

Data da Assinatura: 13/10/2020

Vigência: O contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados da data de início prevista na Ordem de Serviços

Valor total da contratação: o valor estimado para a contratação apurado na época da sessão pública é de R\$ 929.251,33 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)

Taxa de Administração: -5,30% (cinco virgula trinta por cento negativo)

Natureza da Despesa: 33.90.30-27 (etanol); 33.90.30-28 (diesel); 33.90.30-25 (gasolina)

Fonte de Recursos: 002.001.055

Programa de Trabalho: 03.092.4200.5798.0000

Gestor: Diretor do Departamento de Logística